

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA- N- LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA/ GESTÃO DE EMPRESAS

**(1 VAGA)
Ata N.º 1**

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pelo Sr. Diretor do Departamento Financeiro, Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, e as Técnicas Superiores, Sr.ª Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira e Sra. Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir os candidatos: Ana Sofia Viegas Vieira; Dora Filipa Macedo Ferreira; Filipa Pedro Salgueiro; João Miguel Alegrio Louro e Luís Jorge Marques Ladeiro.
- b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.
- c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:
 - i. Andreia Pereira Martins, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil;

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- ii. Edwin Fabiana Szabo, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil, cópia de comprovativo de morada e curriculum vitae não devidamente datado e assinado;
- iii. Eva Carolina da Silva Fontes e Luís Vasco Moura Trindade Rodrigues de Carvalho, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia de comprovativo de morada;
- iv. Gisela Andreia Simões Sebastião, por não ter apresentado curriculum vitae devidamente datado e assinado;
- v. Joana Miguel Leal Brás, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil, cópia de comprovativo de morada e curriculum vitae não devidamente datado e assinado;
- vi. Luís Vasco Moura Trindade Rodrigues de Carvalho, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia de comprovativo de morada.

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

c) Manifestar a intenção de excluir a seguinte candidata:

- i. Lara Sofia Moura Portugal, por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura.

d) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JURI

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Dr.)

(Regina Helena Paiva Ferreira, Dr.ª)

(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)

Cofinanciado por: